

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO

Código	Item	Pontos por Item	Unidade	Pontuação máxima	Limite	
1	Formação Acadêmica/Complementar					
1.1	Segunda graduação	4	Unid.	4	6	
1.2	Curso de especialização	4	Mín. 300h	4		
1.3	Cursos de curta duração relacionados à Ciência Florestal (limitado a cinco anos)	2	Mín. 40h	6		
1.4	Aprovação em exame de proficiência em inglês expedido no máximo há 2 (dois) anos e aceito conforme normas do Programa para comprovação de proficiência em idioma estrangeiro	2	Unid.	2		
2	Atuação Profissional (relacionados à Ciência Florestal)					
2.1	Experiência profissional (limitado a cinco anos)	2	Semestre	8		40
2.2	Docência no ensino superior	4	Semestre	16		
2.3	Iniciação científica com bolsa de estudos	4	Ano	8		
2.4	Iniciação científica sem bolsa de estudos	3	Ano	6		
2.5	Monitoria com bolsa de estudos	2	Semestre	8		
2.6	Monitoria sem bolsa de estudos	1	Semestre	4		
2.7	Participação em projetos de pesquisa, extensão, PET ou Empresas Júniores (limitado a cinco anos)	2	Ano	4		
2.8	Participação em conselhos científicos, administrativos ou centros acadêmicos	2	Ano	4		
2.9	Cursos ministrados ou palestras proferidas	2	Mín. 3h	6		
2.10	Estágio não obrigatório no Brasil	2	Ano	4		
2.11	Estágio não obrigatório no exterior	4	Ano	4		
2.12	Orientador de trabalho de conclusão	2	Unid.	6		
2.13	Participação em bancas de trabalhos de conclusão	1	Unid.	6		
3	Produção Científica* (últimos cinco anos)					
3.1	Artigo publicado em periódico com Qualis A1	10	Unid.	30	50	
3.2	Artigo publicado em periódico com Qualis A2	9	Unid.	27		
3.3	Artigo publicado em periódico com Qualis B1	8	Unid.	24		
3.4	Artigo publicado em periódico com Qualis B2	7	Unid.	21		
3.5	Artigo publicado em periódico com Qualis B3	5	Unid.	15		
3.6	Artigo publicado em periódico com Qualis B4 ou B5	4	Unid.	12		
3.7	Artigo publicado em periódico com JCR ≥ 3	10	Unid.	30		
3.8	Artigo publicado em periódico com JCR ≥ 2	9	Unid.	27		
3.9	Artigo publicado em periódico com JCR ≥ 1	8	Unid.	24		
3.10	Artigo publicado em periódico com JCR ≥ 0,5	7	Unid.	21		
3.11	Artigo publicado em periódico com JCR < 0,5	5	Unid.	15		
3.12	Livro organizado ou publicado	4	Unid.	8		
3.13	Capítulo de livros publicado	3	Unid.	6		
3.14	Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais	4	Unid.	12		
3.15	Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais	3	Unid.	9		
3.16	Resumo expandido publicado em anais de eventos internacionais	3	Unid.	9		
3.17	Resumo expandido publicado em anais de eventos nacionais	2	Unid.	6		
3.18	Resumo simples publicado em anais de eventos internacionais	2	Unid.	6		
3.19	Resumo simples publicado em anais de eventos nacionais	1	Unid.	3		
3.20	Programa de computador registrado	4	Unid.	4		
3.21	Patente de produtos, materiais ou processos	8	Unid.	8		
4	Eventos, congressos e similares (últimos cinco anos)					
4.1	Organização de eventos	2	Unid.	4	4	
4.2	Participação com apresentação de trabalho	1	Unid.	3		

*Fator de Impacto (FI) do periódico na base de dados JCR (Clarivate) ou classificações de periódicos Qualis Capes quadrinário 2013-2016 na área de Ciências Agrárias I.

CAMPUS DE TUPÃ

Faculdade de Ciências e Engenharia de Tupã

CAMPUS DE TUPÃ

EDITAL Nº 042/2023 – DTA/FCE - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Acadêmica do Câmpus de Tupã, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final obtido no Concurso Público de Provas e Títulos para a obtenção do título de Livre-Docente em "Química Geral e Ambiental", junto ao Departamento de Engenharia de Biosistemas, da Faculdade de Ciências e Engenharia do Câmpus de Tupã, na disciplina "Química Geral", objeto do Edital nº 032/2023-DTA/FCE - Abertura de Inscrição, publicado no DOE de 20/07/2023, após análise da Prova Escrita, do Julgamento do Memorial, da Prova Didática e da Defesa da Tese, realizadas nos dias 28 e 29 de setembro de 2023:

CANDIDATO HABILITADO:

Nº Inscrição / Nome / Nº Documento Examinador / Escrita (Peso 1) / Julgamento do Memorial (Peso 2) / Didática (Peso 1) / Defesa da Tese (Peso 2) / Média Ponderada

Média Final / Situação

001 / Juliane Cristina Forti / RG 25.635.720-1 SSP/SP

1º Examinador / 9,60 / 9,80 / 10,00 / 10,00 / 9,87

2º Examinador / 9,60 / 10,00 / 9,80 / 10,00 / 9,90

3º Examinador / 9,50 / 9,50 / 9,50 / 9,50 / 9,50

4º Examinador / 9,40 / 10,00 / 10,00 / 10,00 / 9,90

5º Examinador / 9,50 / 10,00 / 10,00 / 10,00 / 9,92

Média Final: 9,82 / HABILITADO.

Caberá recurso à Congregação da Faculdade de Ciências e Engenharia do Câmpus de Tupã, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

(Processo TUPA/FCE nº 151/2022 vol. 1)

Tupã, 18 de outubro de 2023.

Daniel Manzano Jorge

Diretor Técnico Acadêmico

DIVISÃO TÉCNICA ACADÊMICA MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 19/10/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 259/2023

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SOCORRO eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 259/2023 SEI Nº 29.0001.0183327.2023-74

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SOCORRO

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.01.01.09 NOTÍCIA DE FATO

Datas-limite: 2014 A 2015

Quantidade: 0,0400 METROS LINEARES – CAIXA 09

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2001 A SETEMBRO/2013

Quantidade: 3,6700 METROS LINEARES – CAIXAS 03 A 11;

23; 24; 30; 35; 38; 39; 42; 45 A 48; 54 A 59; 61; 62; 64 A 71; 73 E 74

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.06 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2001 A SETEMBRO/2013

Quantidade: 5,8100 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 06;

11 A 23; 25 A 45; 47 A 55; 57 A 61; 63; 64; 68 E 70 A 74

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.13 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO

Datas-limite: 2002 A 2012

Quantidade: 0,2500 METROS LINEARES – CAIXAS 23; 25;

48; 52; 54; 57; 62; 65; 66 E 70

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, COM RECURSO NÃO PROVIDO

Datas-limite: 04/03/2005

Quantidade: 0,00 METROS LINEARES – CAIXA ----

Observações: DOCUMENTO ÚNICO

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2004

Quantidade: 0,0400 METROS LINEARES – CAIXA 66

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL

Atividade: 13.02.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO CRIMINAL

Série documental: 13.02.04.03 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CRIMINAL, ARQUIVADO SEM DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

Datas-limite: 21/06/2002

Quantidade: 0,00 METROS LINEARES – CAIXA ----

Observações: DOCUMENTO ÚNICO

TOTAL DE METROS LINEARES: 10,2000 METROS LINEARES (74 CAIXAS)

Publique-se em 19 de Outubro de 2023.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO SUPERIOR
COMUNICADO DO PROCESSO SEI Nº 2022/0004600
IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSORA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 28/2023
DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL E PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS – CANDIDATO SUB JUDICE
A Presidência da Banca Examinadora do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Defensora ou Defensor Público do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 13/12/2022, e retificação posterior, resolve:

1. CONVOCAR o candidato sub judice relacionado a seguir a prestar a Prova Oral de acordo com as informações constantes do Edital nº 24/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 03.10.2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

End. RUA BOA VISTA, 200

TÉRREO - CENTRO

SÃO PAULO - SP

Data: 20/10/2023

Início às 08h30 (HORÁRIO LOCAL)

NÚMERO NOME

0002617h Marcelo Henrique Barbosa

1.1 O candidato deverá apresentar-se ao local de Prova com 30 minutos de antecedência ao seu horário de Prova.

2. CONVOCAR o mesmo candidato acima listado para apresentar os Títulos e os respectivos documentos comprobatórios constantes dos artigos 29 e 30 da Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, em petição endereçada à Presidente da Banca Examinadora e protocolizada no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sito à Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, Centro – São Paulo – SP, no período do dia 20/10/2023 ao dia 24/10/2023, das 9 às 17 horas, para avaliação dos títulos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Oral, conforme artigo 23, parágrafo único, da referida Deliberação.

2.1 Não serão considerados para esta finalidade os documentos eventualmente entregues na etapa anterior para a comprovação dos requisitos de inscrição no concurso, devendo haver, se o caso, nova apresentação para o fim de avaliação dos Títulos.

São Paulo/SP, 19 de outubro de 2023.

Negócios Públicos

CASA CIVIL

CASA MILITAR

Despacho do Dirigente da UGE 280.106

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo SEI nº 003.00001910/2023-20

Parecer jurídico CJ nº 202, de 28/08/23

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº CMIL-043/2023

Ata de Registro de Preços nº CMIL-042/2023

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para

serviço de fretamento de aeronave para Táxi Aéreo, para transporte não regular de passageiros.

Contratante: Casa Militar

Empresa Classificada - Preços Registrados:

LÍDER TÁXI AÉREO S/A - AIR BRASIL, CNPJ nº

17.162.579/0001-91, no importe de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) o quilometro voado, para avião a jato, birreator, classe Light, com capacidade mínima de transporte de 6 (seis) passageiros, exceto tripulantes, regularmente homologado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Data da Assinatura: 19/10/2023

Vigência: 12 (doze) meses, de 20/10/2023 até 19/10/2024.

Classificação Orçamentária: PTRES 280309 - Coordenação

Operação de Segurança Institucional.

Natureza da Despesa: 339033

Designo:

Gestor Contratual: 1º Tenente PM José Daniel Melim

Gestor Contratual eventual o 1º Tenente Caio Alexandre

Cosso

Despacho do Dirigente da UGE 280.106

Extrato do contrato

Processo SEI nº 003.00001910/2023-20

Parecer jurídico CJ nº 202, de 28/08/23

Pregão Eletrônico nº CMIL-043/2023

Contrato nº CMIL-040/2023

Contratante: CASA MILITAR

Contratada: LÍDER TÁXI AÉREO S/A - AIR BRASIL, CNPJ nº

17.162.579/0001-91

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviço não contínuo de taxi aéreo para transporte não regular de passageiros, por meio de aeronave a jato com capacidade mínima de transporte para 6 (seis) passageiros.

Data da assinatura: 19/10/2023

Vigência: 12 (doze) meses, de 20/10/2023 a 19/10/2024.

Valor contratado: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) o km voado.

Classificação Orçamentária: PTRES 280309 (Coordenação

Operação de Segurança Institucional)

Natureza da Despesa: 33903343

Gestor Contratual: 1º Tenente PM José Daniel Melim

Gestor Contratual eventual o 1º Tenente Caio Alexandre

Cosso

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (DIRIGENTE DA UGE 280106)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 003.00002116/2023-01

PARECER CJ/CC Nº 248/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-045/2023

OFERTA DE COMPRA Nº 28010600012023C00205

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA

O PREGÃO ELETRÔNICO, participação restrita a ME/EPP/ Cooperativas, será realizado por meio eletrônico no site www.bec.sp.gov.br. O início do recebimento das propostas será dia 20/10/2023. O início da sessão pública será 06/11/2023 às 09:00hs. O edital poderá ser consultado e as propostas enviadas por meio do endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Divisão Técnica Administrativa / Seção Técnica de Materiais, no seguinte endereço: Av. Três de Março 511, Alto da Boa Vista – Sorocaba/ SP – CEP 18087-180, a partir de 20/10/2023 - de 2ª à 6ª feira, nos seguintes horários: das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas. As informações também poderão ser obtidas pelos sites: www.bec.sp.gov.br ou solicitação de informações pelo email compras.icts@unesp.br.

CAMPUS DE TUPÃ

CÂMPUS DE TUPÃ
FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA
Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências e Engenharia, Câmpus da UNESP de Tupã-SP, o Pregão Eletrônico Nº 027/2023-FCE, Processo Nº 606/2023-FCE, objetivando a AQUISIÇÃO DE EVAPORADOR ROTATIVO E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. A abertura da sessão pública “on line” será no dia 09/11/2023, às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. OC Nº 102328100612023OC00029. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 23/10/2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situada à Avenida Domingos da Costa Lopes, 780, Jardim Itaipu, Tupã/SP, telefone (14) 3404-4200, ramais 4222 e 4216, e-mail: materias.tupa@unesp.br. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tupa.unesp.br.

CAMPUS DE REGISTRO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira – Câmpus de Registro da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” a licitação na modalidade PREGÃO, balizada pelo Parecer nº 486/2019 – AJ – Unesp, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos da Portaria Unesp AT 524/2023, levada a efeito por meio do Pregão Eletrônico Nº 11/2023-FCVAVR-UNESP, do tipo MENOR PREÇO, Oferta de Compra 102330100612022OC00055, Processo REG/FCVAVR Nº 152/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, que ocorrerá no dia 06 de novembro de 2023, às 10h no site www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos sobre a licitação poderão ser obtidas pelo e-mail materias.registro@unesp.br e na página de licitações da Faculdade em <https://www.registro.unesp.br/#/licitacoes/20237723/>.

CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Faculdade de Engenharia
CONCORRÊNCIA N. 001/2023-SJBV/FE
PROCESSO N. 156/2023-SJBV/FE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
A Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 57, de 19 de junho de 2023, para a Concorrência nº 01/2023-SJBV/FE, comunica que a empresa ECOVALE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 06.015.956/0001-43, interpôs recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão de Licitação e constante na Ata da sessão pública de abertura e análise dos documentos de habilitação, cujo resultado fora publicado no DOE-SP de 10/10/2023, Caderno III, página 128, e, cujo juízo de admissibilidade está fundamentado no artigo 22 da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998. Abre-se, a partir da data desta publicação, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, nos termos do Edital. A peça recursal e os autos permanecem com vistas franqueadas a qualquer interessado, por meio de solicitação através do e-mail materias.sjbv@unesp.br.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU
Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual
Processo:16401/202-FAMESP/BAURU.
Contrato:038/2022-FAMESP/HEB.
Modalidade:Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.
Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital Estadual de Bauru.
Contratada:LOCALMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no tomógrafo Hitachi Scenaria 128, de propriedade do Hospital Estadual de Bauru, pelo período de 12 meses.
Objeto do Aditamento:Fica modificado do Contrato nº 038/2022-FAMESP/HEB, a razão social da empresa contratada de IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTAD para LOCALMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Cláusula Quarta – Prazo De Vigência, adiando o prazo em mais 12 meses e a modificação da Cláusula Sétima – Preço, onde o valor anual permanecerá em R\$ 108.000,00, correspondente a 12 parcelas mensais no valor de R\$ 9.000,00.
Vigência:24 (vinte e quatro) Meses.
Valor Mensal:R\$ 9.000,00
Valor Total do Contrato:R\$ 216.000,00
Data da Assinatura:19/10/2023.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP
AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPE- TINIINGA
Resumo do 4º Termo de Aditamento Contratual
Processo:19214/2020-FAMESP/BAURU.
Contrato:001/2021-FAMESP/ITAPE.
Modalidade:Pregão eletrônico 074/2020-FAMESP/BAURU.
Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Ambulatório Médico de Especialidades de Itape- tininga.
Contratada:LAVSIM HIGIENIZAÇÃO TEXTIL S.A.
Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia nas dependências da contratada envolvendo o fornecimento de enxoval com chip, processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob condições higiênicas-sanitárias adequadas, para o Ambulatório Médico de Especialidades de Itape- tininga.

Objeto do Aditamento:Fica modificado o Contrato nº 001/2021-FAMESP/AME ITAPETINIINGA, a Cláusula Quarta – Prazo De Vigência, adiando o prazo em mais 30 meses, a Cláusula Sétima – Preço, onde a CONTRANTE pagará a CONTRATADA a importância estimada de mais R\$ 192.634,20, correspondentes as 30 parcelas mensais da prorrogação no valor estimado de R\$6.421,14, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 370.025,04, e a inclusão/alteração do anexo VI – Termo de Ciência e Notificação ao Tribunal de Contas.
Vigência:60 (Sessenta) Meses.
Valor Mensal Estimado:R\$ 6.421,14.
Valor Total Estimado do Contrato:R\$ 370.025,04.
Data da Assinatura:19/10/2023.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP
HOSPITAL MANOEL DE ABREU
Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual
Processo:16707/2022-FAMESP/BAURU.
Contrato:022/2022-FAMESP/HMA.
Modalidade:Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.
Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/ Hospital Manoel de Abreu.
Contratada:LABORATORIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA - POLICLINICA EM SERVICOS AUXILIARES AO DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA.
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM AMOSTRAS COLETADAS DE PACIENTES DO HOSPITAL MANOEL DE ABREU, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Objeto do Aditamento:Fica modificado do Contrato nº 022/2022-FAMESP/HMA, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor anual permanecerá em R\$322.221,12, correspondente a 12 parcelas mensais no valor de R\$26.851,76, e a modificação da Cláusula Quarta – Prazo De Vigência, adiando o prazo em mais 12 meses.
Vigência:24 (Vinte e Quatro) Meses.
Valor Mensal Estimado:R\$ 26.851,76.
Valor Total Estimado do Contrato:R\$ 644.442,24.
Data da Assinatura:01/10/2023.
OBS.: *PUBLICADO NESTA DATA, POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPRTUNA.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico n.º 058/2023-FAMESP/BAURU Processo n.º 16412/2023-FAMESP/BAURU para a empresa abaixo, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE TUBO DESLIZANTE DHS 135 GRAUS, PLACA TUBO DESLIZANTE DCS 95 GRAUS, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE OPME DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 MESES.
LOTE I
ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA
01 - R\$ 593,18
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELLI
02 - R\$ 530,00
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELLI
VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 156.999,60
CONVOCA a empresa acima citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 040/2023-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão Eletrônico supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação em Diário Oficial.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
RETIFICAÇÃO
Na publicação referente à Homologação do Pregão Eletrônico nº 064/2023-FAMESP/BAURU - Processo nº 16860/2023-FAMESP/BAURU, que tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA OBSTETRA PARA A MATERNIDADE SANTA ISABEL, PELO PERÍODO DE 30 MESES, publicado no Diário Oficial na data de 06/10/2023, página 98, fica retificado o seguinte item, com relação ao número de processo:
ONDE SE LÊ:
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico n.º 064/2023-FAMESP/BAURU Processo n.º 15836/2023-FAMESP/BAURU para a empresa abaixo, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA OBSTETRA PARA A MATERNIDADE SANTA ISABEL, PELO PERÍODO DE 30 MESES.
LEIA-SE:
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico n.º 064/2023-FAMESP/BAURU Processo n.º 16860/2023-FAMESP/BAURU para a empresa abaixo, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA OBSTETRA PARA A MATERNIDADE SANTA ISABEL, PELO PERÍODO DE 30 MESES.
As demais condições e exigências editalícias permanecem inalteradas e as datas ficam mantidas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
COMUNICADO Nº 002/2023-FAMESP/BAURU
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADOS DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS ofertadas na sessão do Pregão eletrônico nº 032/2023-FAMESP/BAURU, realizado no dia 13/09/2023 às 09:15 horas no Portal Eletrônico da FAMESP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRASCOS PARA EXAMES DE HEMOCULTURA POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA, COM CESSÃO, EM REGIME DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, AO LABORATÓRIO CLINICO DO HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU PELO PERÍODO DE 30 MESES.

Conforme análise feita pela Equipe Técnica e pela Célula de Contratos da FAMESP/BAURU para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:
LOTE - EMPRESA - RESULTADO
I - RENVLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - REPROVADA
Na continuidade, fica convocada a empresa EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, convocada para que acesse o portal dia 20/10 às 09:30 para negociação do Lote I.

Desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do processo.

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL Nº 013/2023-FAMESP/HC
Acha-se à disposição dos interessados do dia 20 de outubro ao dia 26 de outubro de 2023, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (14) 3881-4811, no site/link: https://www.famesp.org.br/licitacoes-efe.php?id_emp=01&id_mod=11&id_lic=00132023, a SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL Nº 013/2023-FAMESP/HC, que tem como objetivo a solicitação de proposta comercial para análise da unidade requisitante e futura aquisição de coletor blindado de material perfuro cortante para Rejeito radioativo com capacidade de 7 litros, para atender as necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, de acordo com as características descritas no Termo de Referência. As propostas deverão ser entregues via correios e/ou através do e-mail: compras@famesp.org.br, até o dia 26 de outubro de

2023, às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº - Distrito de Rubião Junior - Botucatu - Estado de São Paulo, CEP 18.618-220 - Caixa Postal 504, Fone (14) 3881-4811 - A/C SEÇÃO DE COMPRAS DA FAMESP.

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 114/2023-FAMESP/BAURU
Acha-se à disposição dos interessados do dia 20/10/2023 à 27/10/2023, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site <https://www.famesp.org.br>
\> COMPRAS \> FAMESP-Bauru \> Modalidade \> Solicitação de Proposta Comercial, a Solicitação de Proposta Comercial contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serviço DE ALUGUEL DE CAÇAMBAS DE ENTULHO PARA AS UNIDADES ADMINSTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I desta Solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP
AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPE- TINIINGA
Resumo do 2º Termo de Aditamento Contratual
Processo:14715/2022-FAMESP/BAURU.
Contrato:009/2022-FAMESP/AME ITAPETINIINGA.
Modalidade:Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.
Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/ Ambulatório Médico de Especialidades de Itape- tininga.

Contratada:G S EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA.
Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de monitor multiparametrico para o Ambulatório Médico de Especialidades de Itape- tininga.
Objeto do Aditamento:Fica modificado do Contrato nº 009/2022-FAMESP/AME ITAPETINIINGA, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor anual permanecerá em R\$ 21.600,00 correspondente a 12 parcelas mensais no valor de R\$ 1.800,00, e a modificação da Cláusula Quarta – Prazo De Vigência, adiando o prazo em mais 12 meses e alteração da redação de “4.1. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, passível de prorrogação por igual(is) e sucessivo(s) período(s), até 60 (sessenta) meses, condicionado, de um lado, ao interesse das partes, devendo ser manifestado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de seu término” para “4.1. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão do termo de recebimento definitivo, passível de prorrogação por igual(is) e sucessivo(s) período(s), até 60 (sessenta) meses, condicionado, de um lado, ao interesse das partes, devendo ser manifestado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de seu término”.

Vigência:24 (vinte e quatro) meses.
Valor Mensal:R\$ 1.800,00.
Valor Total do Contrato:R\$ 43.200,00.
Data da Assinatura:04/10/2023.

-Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP
Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru
Resumo do Contrato nº 010/2023-FAMESP/AME BAURU
Processo: - 7809/2023-FAMESP/BAURU
Modalidade:
Chamamento Público 006/2023 – FAMESP/BAURU
Contrato - 010/2023 – FAMESP/AME BAURU
Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru.
Contratada: - CZANARDO & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto:
Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde para a especialidade de Nefrologia para o Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru.
Vigência: - 30 meses.
Valor Mensal Estimado: - R\$ 10.000,00.
Valor Total Estimado do Contrato: - R\$ 300.000,00.
Data da Assinatura: - 01/10/2023.

-Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP
Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru
Resumo do Contrato nº 009/2023-FAMESP/AME BAURU
Processo: - 7809/2023-FAMESP/BAURU
Modalidade:
Chamamento Público 006/2023 – FAMESP/BAURU
Contrato: - 009/2023 – FAMESP/AME BAURU
Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru.
Contratada: - OT BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto:
Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde para a especialidade de Otorrinolaringologia para o Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru.
Vigência: - 30 meses.
Valor Mensal Estimado: - R\$ 10.000,00.
Valor Total Estimado do Contrato: - R\$ 300.000,00.
Data da Assinatura: - 01/10/2023.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

REGÃO ELETRONICO Nº 077/2023- FAMESP/BAURU
REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 20176/2023 – FAMESP/BAURU
Acha-se à disposição dos interessados do dia 20 de outubro ao dia 03 de novembro de 2022, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 20176/2023-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA COLETA DE SANGUE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL DE BASE, HOSPITAL MANOEL DE ABREU, MATERNIDADE SANTA ISABEL, AME BAURU, ITAPETINIINGA, TUPÃ E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU PELO PERÍODO DE 12 MESES, pelo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 06 de novembro de 2023, com início às 09:15 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
COMUNICADO Nº 002/2023 - PR-051/2023-FAMESP/BAURU

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar os RESULTADOS DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E ANÁLISE DOS LAUDOS TÉCNI-

COS das empresas classificadas nos itens ofertados na sessão do Pregão Eletrônico nº 051/2023-FAMESP/BAURU, realizado no dia 10/08/2023 às 09:15, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO, COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO, COMPONENTE CEFÁLICO INTERCAMBIÁVEL, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados conforme abaixo:

LOTE - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA - MARCA - SITUAÇÃO MARCA
1 - R\$ 66.065,65 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP - IMPOL - PRÉ-APROVADA
2 - R\$ 757.576.555 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP - IMPOL - PRÉ-APROVADA
3 - R\$ 154.634,38 - CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI - VINCULA - REPROVADA
4 - R\$ 47.796,76 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP - IMPOL - PRÉ-APROVADA
5 - R\$ 75.768,88 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP - IMPOL - PRÉ-APROVADA
6 - R\$ 554.181,25 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP - IMPOL - PRÉ-APROVADA
7 - ----- DESERTO - ---- - -----
8 - ----- DESERTO - -----
9 - R\$ 136.500,00 - CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI - ORTOSSINTESE - APROVADA
10 - ----- DESERTO - -----

O teor completo da reprovação dos itens acima, encontram-se disponível no processo em epígrafe.

Na continuidade, ficam as empresas GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MAT, MED E IMPL NACIONAIS E IMP LTDA, segunda classificada no lote 03, convocadas para que acessem ao portal eletrônico da FAMESP no dia 19 de outubro de 2023 às 10:00 horas, para iniciarmos a fase de negociação.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 069/2023 – Oferta de Compra Nº 270033000012023OC00019 - Processo nº 046/2023-FED, objetivando a seleção de propostas visando ao REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Racks destinados a atender às necessidades desta Instituição.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br e www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 06/11/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 20/10/2023
São Paulo, 19 de outubro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 2023/0005602
Dispensa de Licitação: nº 022/2023
Contrato nº 038/2023
Contratada: QUALISABOR REFEIÇÕES LTDA.
CNPJ:07.192.470/0001-43
Objeto:Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de gêneros alimentícios (refeição/almoço) destinados ao público participante da IX Conferência Estadual da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 338/2023, de 06 de setembro de 2023.
Valor Total: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 18/10/2023
Vigência: O prazo de vigência será contado do envio da Ordem de Serviço até o término das obrigações contratadas.
Natureza da Despesa: 33.90.39-56.
Fonte de Recursos: 1.760.20002
Programa de trabalho: 03.092.4200.6309.0000.
Gestora do Contrato: Maria Carolina Schlittler, Assessora Técnica da Primeira Subdefensoria

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2023/0021564
Ata de Registro de Preços nº 015/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Dacor Sports Ltda.
CNPJ: 04.600.936/0001-04
Objeto: Utilização da ARP nº 015/2023 para produção e fornecimento de barreiras de proteção (anteparos) em material acrílico transparente - Unidade: Piracicaba
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 061/2023, de 28/02/2023
Valor: R\$ 5.892,13 (cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e treze centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-99
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2023NE07363, 2023NE07364 e 2023NE07365

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2023/0021535
Ata de Registro de Preços nº 015/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Dacor Sports Ltda.
CNPJ: 04.600.936/0001-04
Objeto: Utilização da ARP nº 015/2023 para produção e fornecimento de barreiras de proteção (anteparos) em material acrílico transparente - Unidade: Regional Central
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 061/2023, de 28/02/2023
Valor: R\$ 11.722,18 (onze mil, setecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-99
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2023NE07406 e 2023NE07407

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO NOTA DE EMPENHO
Processo: 2023/0019454
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, de natureza eventual (Evento), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em razão da Pré-Conferência da Regional Central, Criminal e Infância e Juventude, no âmbito da IX Conferência Estadual da Defensoria Pública de São Paulo
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: DCONTROL EMPREENDIMENTOS E FACILITIES LTDA

CNPJ: 32.137.670/0001-40
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 405/2023, de 17/10/2023
Valor: R\$ 2.995,97 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.37-96
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2023NE07578

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento, nas condições a seguir: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais um período de 12 meses, a partir de 10/11/2023 até 09/11/2024. Fica estabelecido, para o período acima indicado, o valor mensal da prestação dos serviços em R\$ 1.180,00, resultando em R\$ 14.160,00 o valor total deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, e de seus aditamentos, cujo teor não tenha sido alterado por este Termo.

Data da Assinatura: 05/10/2023

Despacho da Diretora-Geral, de 28/09/2023

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 377/19-DG/MP – Contrato nº 098/2019 (SEI 29.0001.0021400.2020-31)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: TK Elevadores Brasil Ltda.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento, nas condições a seguir: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais um período de 12 meses, a partir de 18/10/2023 até 17/10/2024. Fica estabelecido o valor mensal estimado de R\$ 774,98, resultando em R\$ 9.299,76 o valor total estimado deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este Instrumento.

Data da Assinatura: 05/10/2023

Despacho da Diretora-Geral, de 10/10/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 265/20-DG/MP – Contrato nº 093/2022 (SEI 29.0001.0225275.2021-56)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Marcelo de Jesus Ferreira Construções EPP.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento, nas condições a seguir: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais um período de 06 meses, a partir de 17/10/2023, sem alteração do objeto nem do valor. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este Instrumento.

Data da Assinatura: 11/10/2023

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 18/10/2023

Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Fernanda Wakabayashi de Moura Rossini, matrícula nº 8632-0, a partir de 13/10/2023.

Indeferindo, no uso de suas competências conferidas pela Resolução 1.311/2021-PGJ, nos termos do §1º, do Art. 30, da Resolução Nº 1.379/2021-PGJ (SEI Nº 29.0001.0131116.2021-76), o requerimento de

Marcio Henrique Santos de Queiroz, matrícula nº 8879, referente a 4 (quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 3/10/2023.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 19/10/2023

Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Eliane Cristian de Souza Furtado, matrícula nº 8463, a partir de 25/9/2023.

Despacho da Diretora da Área Regional de Bauru de 19/10/2023

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:

Paulo Henrique Spilari Goes, matrícula nº 8825, a partir de 10/10/2023.

Despacho da Diretora da Área Regional de Franca de 18/10/2023

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:

Rafael Borges Araújo Alonso, matrícula nº 9705-5, a partir de 11/10/2023.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 19 de outubro de 2023

Cessando a designação do Defensor Público Rodrigo Sardinha de Freitas Campos para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE – Itaquaquecetuba, Regional Mogi das Cruzes, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 09-10-2023.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, o Defensor Público Michel Allan Mofso-vich para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE – Itaquaquecetuba, Regional Mogi das Cruzes, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 09-10-2023.

Despacho do Defensor Público-Geral do Estado de 19 de outubro de 2023

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor abaixo indicado, para exercer suas atribuições ordinárias, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

13/10/2023

Julio Alberto Soares Catao - Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19 de outubro de 2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

02/09/2023, Andre Luis Dias Mariano;

10/10/2023, Marcelo Kawasaki.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19 de outubro de 2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a Defensoria Pública Camila Galvão Tourinho, Coordenadora Auxiliar do do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar das atividades de inspeções em conjunto com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura, realizadas na Penitenciária de Venceslau I, no dia 02/10/2023, Penitenciária de Venceslau II, no dia 03/10/2023, Penitenciária de Tupi Paulista, no dia 04/10/2023, e Penitenciária de Dracena, no dia 05/10/2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19 de outubro de 2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a Defensoria Pública Lucia Dutra Barboza (Unidade Ferraz de Vasconcelos) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar em atividade do Núcleo Especializado de Situação Carcerária de mutirão de análises processuais e demais providências referentes a mães em cárcere, no dia 10/10/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a Defensoria Pública Livia Correia Tinoco (Unidade São José dos Campos), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar em atividade do Núcleo Especializado de Situação Carcerária de mutirão de análises processuais e demais providências referentes a mães em cárcere, no dia 24/10/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a Defensoria Pública Flavia Stringari Machado (Unidade Limeira), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar em atividade do Núcleo Especializado de Situação Carcerária de mutirão de análises processuais e demais providências referentes a mães em cárcere, no dia 19/10/2023.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19/10/2023

Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em plantões judiciários "REMOTOS", nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 17/10/2023 a 19/12/2023 e 08/01/2024 a 31/03/2024, Fernando Artacho Carvalho Martins - nas sedes das Circunscrições Judiciárias de Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Gerais do Estado, de 19-10-2023

Abre prazo para inscrições de Defensores/as Públicos/as interessados/as em atuar nos plantões judiciários remotos realizados nas sedes das Circunscrições Judiciárias elencadas abaixo, no período de 20 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, durante o recesso forense.

Considerando que o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Gerais do Estado, de 08-03-2023, que abriu inscrições para atuação em plantões judiciários realizados aos finais de semana e feriados, de forma remota, nas sedes das Circunscrições Judiciárias elencadas abaixo, no período de 01 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023 excluiu o período do recesso forense, ainda que prorrogado;

Considerando a necessidade de atuação da Defensoria Pública nos plantões judiciários realizados nas sedes de Circunscrições Judiciárias de Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga no período de 20 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, durante o recesso forense.

Considerando o Provimento CSM 2651/2022, que disciplina o Regime de Teletrabalho do Poder Judiciário do Estado e os Provimentos Conjuntos nºs 53 e 54, ambos de 2022, da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando o Comunicado nº 399/2023, que regulamentou a quantidade de juizes para o Plantão Judiciário Especial que acontecerá de 20/12/2023 a 07/01/2024 nas Circunscrições Judiciárias indicadas na planilha do comunicado.

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 152, de 29 de janeiro de 2010;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017, que regulamenta vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas aos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública;

Considerando a necessidade de aprimorar o atendimento integral às demandas urgentes, inclusive cíveis, durante o recesso forense;

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO E O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com fundamento nos artigos 1º, I e II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para Defensores/as Públicos/as interessados/as em atuar nos plantões judiciários remotos a serem realizados no período de 20 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, durante o recesso forense, nas sedes das Circunscrições Judiciárias de Americana (Regional Aracatuba), Amparo (Regional Campinas), Andradina (Regional Aracatuba), Assis (Regional Marília), Batatais (Regional Ribeirão Preto), Botucatu (Regional Bauru), Casa Branca (Regional São Carlos), Catanduva (Regional São José do Rio Preto), Dracena (Regional Presidente Prudente), Fernandópolis (Regional São José do Rio Preto), Guaratinguetá (Regional Taubaté), Itanhaém (Regional Santos), Itapeva (Regional Sorocaba), Itu (Regional Sorocaba), Ituverava (Regional Ribeirão Preto), Jaboticabal (Regional Ribeirão Preto), Jales (Regional São José do Rio Preto), Lins (Regional Marília), Mogi Mirim (Regional Campinas), Ourinhos (Regional Marília), Pirassununga (Regional Campinas), Presidente Venceslau (Regional Presidente Prudente), São João da Boa Vista (Regional Campinas) e Votuporanga (Regional São José do Rio Preto).

Parágrafo único. A inscrição se dará, necessariamente, para atuação em todas as sedes de Circunscrições Judiciárias elencadas, cuja escala será única.

Artigo 2º. O plantão judiciário ocorrerá das 9h às 13h.

§1º. Se, ao término do horário do plantão fixado no parágrafo anterior, o/a Defensor/a Público/a plantonista ainda não houver esgotado as medidas e recursos cabíveis na defesa dos interesses dos/as usuários/as da Defensoria Pública, deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 152, de 29 de janeiro de 2010.

§2º. É obrigatório o registro das demandas atendidas durante o plantão judiciário no sistema Defensoria Online - Módulo Plantão pelo/a membro/a designado/a.

Artigo 3º. Será designado/a 01 (um/a) membro/a da Defensoria Pública para cada dia de plantão judiciário durante o recesso forense, em cada sede de Circunscrição Judiciária, exceto para Americana, Assis, Itu e Mogi Mirim, para as quais serão designados/as 02 (dois/uas) membros/as.

Parágrafo único. A Segunda e a Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais poderão rever, a qualquer momento, o número de Defensores/as Públicos/as convocados/as por plantão judiciário, independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

Artigo 4º. As atribuições dos Defensores/as Públicos/as plantonistas deverão seguir o disposto na Deliberação CSDP nº 152, de 29 de janeiro de 2010.

Artigo 5º. As inscrições serão recebidas até 27 de outubro de 2023, às 18h, mediante preenchimento do formulário cujo link segue abaixo: <https://forms.office.com/r/CMNGLsQf4P>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, Regional e Unidade, assim como seu número de telefone celular e informação sobre autorização para divulgar seu número de telefone ao Poder Judiciário.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Não serão aceitas inscrições de Defensores/as Públicos/as que não estiverem designados/as para atuar em plantões judiciários no âmbito de suas Regionais.

§4º. A designação dos/as inscritos/as para a atividade valerá pelo período de 20 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024.

§5º. Os/as designados/as não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto no parágrafo anterior, salvo se previamente autorizados/as pelas Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais.

§6º. Poderão ser aceitas inscrições extemporâneas, mediante deferimento das Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais, resguardadas as escalas já publicadas.

§7º. No ato da inscrição, o/a Defensor/a Público/a deverá informar se autoriza eventual fornecimento do seu número de telefone celular ao Poder Judiciário, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º do presente Ato.

Artigo 6º. A escala de designação, a ser elaborada e gerida pelas Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais, será única para todas as sedes de Circunscrições Judiciárias indicadas no art. 1º deste Ato, cabendo às Coordenações Regionais competentes, mediante auxílio dos/as respectivos/as Diretores/as, as providências de confirmação, verificação de frequência e comunicação com os órgãos locais do Poder Judiciário. §1º. A convocação dos/as membros/as da Defensoria Pública seguirá critério objetivo, em ordem alfabética, iniciando-se pela letra "A"

§2º. A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data e a sede de Circunscrição Judiciária em que o/a membro/a da Defensoria Pública deverá realizar o plantão para o qual foi convocado/a.

§3º. O Departamento de Recursos Humanos comunicará diretamente às Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais sobre férias, licenças e outros afastamentos a fim de que eventual designação coincidente com o período de afastamento seja postergada para quando do retorno às atividades, desde que no período de vigência do presente ato.

§4º. Em caso de colidência de designações nas escalas das Circunscrições Judiciárias que integram o presente Ato (plantões remotos), bem como o Ato de 19-10-2023 (plantões presenciais), serão providenciados ajustes no momento da elaboração das escalas pelas Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais.

§5º. Não é permitida a realização de plantão judiciário em período de férias ou outros afastamentos do/a designado/a, salvo se houver decisão prévia e fundamentada da Subdefensoria Pública-Geral respectiva que aponte a necessidade de interrupção do afastamento em curso por necessidade do serviço público.

§6º. Nos cinco dias úteis subsequentes ao retorno do recesso judiciário, o/a membro/a da Defensoria Pública designado/a deverá encaminhar mensagem eletrônica à Coordenação Regional, confirmando sua participação no plantão, informação que será oportunamente retransmitida às Subdefensorias, conforme fluxos estabelecidos entre a Secretaria dos referidos órgãos e os/as Diretores/as Regionais.

§7º. A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado será notificada sobre eventuais ausências de membros/as convocados/as para o plantão judiciário no período de vigência do presente ato.

Artigo 7º. Em caso de colidência entre as escalas do presente ato e as dos plantões regulares, eventual troca deverá ser preferencialmente buscada no local de atuação ordinária.

§1º. Excepcionalmente, serão permitidas trocas de plantões entre os/as membros/as da Defensoria Pública designados/as para a atividade, desde que na mesma escala e na mesma sede de circunscrição judiciária.

§2º. Para efetivação das trocas previstas no parágrafo anterior, os/as Defensores/as Públicos/as deverão comunicar, através de e-mail institucional, a Diretoria Regional correspondente, copiando a Secretaria das Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais (Secretaria2e3subs@defensoria.sp.def.br), até o dia 30 de novembro de 2023.

§3º. Não havendo troca, em caso de impossibilidade de realizar a atividade na data da convocação, o/a designado/a deverá encaminhar mensagem eletrônica à Direção Regional responsável pela organização da escala, solicitando a busca de interessados/as, desde que o pedido seja feito até dia 30 de novembro de 2023.

§4º. Na hipótese do parágrafo 3º, os/as demais designados/as deverão ser consultados/as acerca do interesse em participar do plantão cujo/a Defensor/a inicialmente convocado/a não puder comparecer e, havendo mais de um/a interessado/a, proceder-se-á a sorteio.

§5º. Não sendo observados os prazos previstos nos parágrafos 2º e/ou 3º, ou não havendo interessados/as após a realização da consulta prevista no parágrafo 4º, o plantão será de responsabilidade do/a Defensor/a Público/a inicialmente convocado/a.

§6º. Excepcionalmente, havendo emergência que impeça a participação no plantão judiciário ou de proceder ao aviso previsto neste artigo, a ausência deverá ser comunicada à Secretaria das Subdefensorias Públicas-Gerais (Secretaria2e3subs@defensoria.sp.def.br) e à Direção Regional correspondente, devendo o/a convocado/a informar qual dos/as inscritos/as realizou a atividade em seu lugar.

Artigo 8º. Os/as membros/as da Defensoria Pública que integrarem a lista de designados/as farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/17.

Artigo 9º. Os/as designados/as para os plantões judiciários poderão ser convocados/as para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Gerais do Estado, de 19-10-2023

Abre prazo para inscrições de Defensores/as Públicos/as interessados/as em atuar nos plantões judiciários, de forma presencial, nas sedes das Circunscrições Judiciárias elencadas abaixo, no período de 20 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, durante o recesso forense.

Considerando a necessidade de atuação presencial da Defensoria Pública nos plantões judiciários realizados nas sedes de Circunscrições Judiciárias de Catanduva e Guaratinguetá.

Considerando que o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Gerais do Estado, de 08-03-2023, que regulamentou a atuação de Defensores/as Públicos em plantões judiciários realizados aos finais de semana e feriados, de forma presencial, nas sedes das Circunscrições Judiciárias elencadas abaixo, no período de 01 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023, excluiu o período do recesso forense, ainda que prorrogado.

Considerando o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Gerais do Estado, de 19-10-2023, que regulamenta a atuação remota da Defensoria Pública nos plantões Judiciários nas sedes de Circunscrições Judiciárias sem atuação de Unidade da Defensoria Pública, durante o período de recesso forense;

Considerando o Provimento CSM nº 2651/2022, que disciplina o retorno gradual do trabalho presencial do Poder Judiciário do Estado de São Paulo e os Provimentos Conjuntos nºs. 53 e 54, de 2022, que disciplinam o formato das Audiências de Custódia e plantões judiciários;

Considerando o Comunicado nº 399/2023, que regulamentou a quantidade de juizes para o Plantão Judiciário Especial que acontecerá de 20/12/2023 a 07/01/2024 nas Circunscrições Judiciárias indicadas na planilha do comunicado;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 152, de 29 de janeiro de 2010;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017, que regulamenta vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas aos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública;

Considerando a necessidade de aprimorar o atendimento integral às demandas urgentes, inclusive cíveis, durante o recesso forense;

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO E O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,

com fundamento nos artigos 1º, I e II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17-11-2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para Defensores/as Públicos/as interessados/as em atuar presencialmente nos plantões judiciários a serem realizados de 20 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, durante o recesso forense, nas seguintes sedes das Circunscrições Judiciárias:

I - Catanduva, no Parque das Américas, nº 55 - Centro (Regional São José do Rio Preto);

II - Guaratinguetá, na Avenida Doutor Ariberto Pereira da Cunha, nº 280 - Parque Alberto Blyngton (Regional Taubaté);

Parágrafo único: As inscrições se darão de maneira individualizada para cada Circunscrição Judiciária, facultando-se a inscrição em mais de uma.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Artigo 3º. O plantão judiciário no recesso judiciário ocorrerá das 9h às 13h.

§1º. Se ao término do horário do plantão fixado no parágrafo anterior, o/a Defensor/a Público/a plantonista ainda não houver esgotado as medidas e recursos cabíveis na defesa dos interesses dos/as usuários/as da Defensoria Pública, deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 152, de 29 de janeiro de 2010.

§2º. É obrigatório o registro das demandas atendidas durante o plantão judiciário no sistema Defensoria Online - Módulo Plantão pelo/a membro/a designado/a.

Artigo 4º. Será designado/a 01 (um/a) membro/a da Defensoria Pública para cada dia de plantão judiciário durante o recesso forense, em cada sede de Circunscrição Judiciária.

Parágrafo Único. A Segunda e a Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais poderão rever, a qualquer momento, o número de Defensores/as Públicos/as convocados/as por plantão judiciário, independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

Artigo 5º. As atribuições dos Defensores/as Públicos/as plantonistas deverão seguir o disposto na Deliberação CSDP nº 152, de 29 de janeiro de 2010.

Artigo 6º. As inscrições serão recebidas até 27 de outubro de 2023, às 18h, mediante preenchimento do formulário cujo link segue abaixo: <https://forms.office.com/r/JcVYp25xQb>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, Regional e Unidade, a(s) Circunscrição(ões) Judiciária(s) em que deseja atuar, assim como seu número de telefone celular e informação sobre autorização para divulgar seu número de telefone ao Poder Judiciário.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Não serão aceitas inscrições de Defensores/as Públicos/as que não estiverem designados/as para atuar em plantões judiciários no âmbito de suas Regionais.

§4º. Para garantir a continuidade da atividade, serão designados/as, no mínimo, 09 (nove) Defensores/as Públicos/as para cada sede de Circunscrição Judiciária.

§5º. Na hipótese do número de inscritos/as em determinada(s) Circunscrição(ões) Judiciária(s) ser insuficiente à elaboração da(s) escala(s), as inscrições nesta(s) serão desconsideradas.

§6º. A designação dos/as inscritos/as para a atividade valerá pelo período de 20 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 99 • São Paulo, sexta-feira, 20 de outubro de 2023

§ 6º. Excepcionalmente, havendo emergência que impeça a participação no plantão judiciário ou de proceder ao aviso previsto neste artigo, a ausência deverá ser comunicada à Secretaria das Subdefensorias Públicas-Gerais (Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br) e à Direção Regional correspondente, devendo o/a convocado/a informar qual dos/as inscritos/as realizou a atividade em seu lugar.

Artigo 9º. Os/as membros/as da Defensoria Pública que integrarem a lista de designados/as farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/17.

Artigo 10. Os/as designados/as para os plantões judiciários poderão ser convocados/as para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/10/2023

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Irá compor a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do/a titular, o Defensor Público Vinícius Conceição Silva Silva, no período compreendido entre 17-10-2023 a 29-02-2024.

Artigo 2º. A atuação do membro da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/08/2023, publicado no DO de 23/08/2023.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2023. (Replicado por haver incorreção)

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 19/10/2023

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 02/11/2023, Vitor Ortiz Amando de Barros - 4ª Defensoria da Unidade Carapicuíba.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 02/11/2023, Vitor Ortiz Amando de Barros - 1ª Defensoria da Unidade Itapevi.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 19/10/2023

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público/a abaixo relacionado para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 02/11/2023, Vitor Ortiz Amando de Barros - Osasco.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 02/11/2023 a 19/12/2023, Vitor Ortiz Amando de Barros - Itapevi.

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 02/11/2023, Vitor Ortiz Amando de Barros - Unidade Carapicuíba.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 02/11/2023 a 30/11/2023, Vitor Ortiz Amando de Barros - Unidade Itapevi.

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 02/11/2023, Vitor Ortiz Amando de Barros - Carapicuíba.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 19/10/2023

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Maria Carolina Gomes Mussolino Braga, a partir de 18/10/2023

UNIDADE ARARAQUARA
Mariana Rodrigues, a partir de 23/10/2023

UNIDADE MAUÁ
Nathan Kalkian Lourencon, a partir de 19/10/2023

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE PRAIA GRANDE
Marcela Menequin Dos Santos, a partir de 19/10/2023

UNIDADE ITAPEVI
Eliana Vaz, a partir de 16/10/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 19/10/2023

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTOS
Bianca Costa Da Silva, a partir de 19/10/2023

UNIDADE LAPA
Bianca Vieira Zacarias Da Silva, a partir de 19/10/2023

UNIDADE CARAGUATATUBA

Ronaldo Almeida De Andrade Neto, a partir de 19/10/2023

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE PRAIA GRANDE
Edith Cristina De Moura Correa, a partir de 20/10/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico, de 19/10/2023.

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Larissa Grimm Bakri, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 09/10/2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 19/10/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 25/10/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
DONIZETTI TOLEDO ELIEL;
DEIVID DA SILVA GAMA;
GIOVANNA LISBOA DOS SANTOS.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 19/10/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 24/10/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cdfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
GABRIEL DOS SANTOS ROCHA;
JADE COCATTO;
SUELLEN CRISTINA DEODATO LOPES;
JUNIOR BARROS CROSSI;
JANAINA CRISTINA PINTO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 19/10/2023

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 30/10/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico hsouza@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Leticia Christine Torquato Santos Dias..

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 19/10/2023

Convocando o candidato aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionado, para até o dia 23/10/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
LUCAS RIBALDO RIBEIRO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 19/10/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 25/10/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME
Felipe Silva Copi

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
JANAINA AGUIAR NUNES;
MURILO CORRÊA DE ARAÚJO BARBOSA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 19/10/2023

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 26/10/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosas, através do endereço eletrônico gblopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
PEDRO DE SOUZA PACHECO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 19/10/2023

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiárias/os de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os, para até o dia 27/10/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico sresende@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição.

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME
Felipe Silva Copi

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.

- 1 foto 3x4.